

RESOLUÇÃO nº. 028, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 12/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n. 9309, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Valdirene Moreira Kling, matrícula n. 10729, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 12/2018, contido no Processo nº 27.009/2016, que tem por objeto “Contratação de empresa para operacionalização de Sistema Informatizado, utilizando tecnologia de estão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico”.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 18/04/2018.

Corumbá-MS, 29 de maio de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017